

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAPEVI
ESCOLA ESTADUAL PADRE ROMEO MECCA

Rua dos Cariocas, 22 – PQ. Suburbano– CEP 06663- 440 – Itapevi – Fone: 2658-8111

EDITAL PARA DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA (CGP)

A Diretora da Escola Estadual **Padre Romeo Mecca**, jurisdicionada à Unidade Regional de Ensino – Região de Itapevi, no uso de suas atribuições legais e **em conformidade com a Resolução SEDUC nº 53, de 29 de junho de 2022**, e demais normativas vigentes, torna pública a abertura de inscrições para **03 (três) vagas** para o posto de trabalho na função de **Coordenador de Gestão Pedagógica – Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio**.

I – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E DESIGNAÇÃO

Poderão inscrever-se docentes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – Ser docente **titular de cargo ou ocupante de função-atividade**, podendo encontrar-se na condição de adido ou readaptado, sendo que, no caso de readaptação, a designação dependerá de manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde – CAAS;

II – Contar com, no mínimo, **03 (três) anos de experiência docente** na Rede Estadual de Ensino;

III – ser portador de diploma de **Licenciatura Plena**;

IV – Possuir conhecimentos relacionados aos projetos e programas da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, tais como **Currículo Paulista/Currículo em Ação e Projeto de Convivência**.

§1º – É **vedada** a designação de docente contratado nos termos da **Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009**.

§2º – O docente **classificado na unidade escolar** terá prioridade na indicação para designação como Coordenador de Gestão Pedagógica.

§3º – Em caso de indicação de docente não classificado na unidade escolar, deverá ser apresentada **anuência expressa do superior imediato** da unidade de origem, previamente ao ato de designação.

II – DO PERFIL PROFISSIONAL EXIGIDO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAPEVI
ESCOLA ESTADUAL PADRE ROMEO MECCA

Rua dos Cariocas, 22 – PQ. Suburbano– CEP 06663- 440 – Itapevi – Fone: 2658-8111

O candidato à função de Coordenador de Gestão Pedagógica deverá apresentar perfil profissional que contemple:

I – Conhecimento das diretrizes da política educacional da Secretaria da Educação e dos projetos institucionais vigentes;

II – Liderança, habilidades nas relações interpessoais e capacidade de atuação em trabalho coletivo;

III – flexibilidade e abertura às inovações pedagógicas;

IV – Domínio dos conhecimentos básicos de informática e uso pedagógico das tecnologias;

V – Disponibilidade para o desenvolvimento das atribuições em diferentes horários e dias da semana, conforme as necessidades da unidade escolar, bem como para participação em ações de formação continuada promovidas pela Diretoria de Ensino e órgãos centrais da Pasta.

III – DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Compete ao Coordenador de Gestão Pedagógica, nos termos da Resolução SEDUC nº 53/2022:

I – Atuar como gestor pedagógico, planejando, acompanhando e avaliando os processos de ensino e aprendizagem;

II – Orientar o trabalho docente nas Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) e demais espaços formativos;

III – apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes;

IV – Coordenar ações de recuperação, reforço e acompanhamento pedagógico;

V – Colaborar na elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar;

VI – Promover práticas pedagógicas colaborativas, inclusivas e alinhadas ao currículo vigente;

VII – acompanhar e apoiar o desenvolvimento de projetos educacionais da rede.

IV – DA CARGA HORÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAPEVI
ESCOLA ESTADUAL PADRE ROMEO MECCA

Rua dos Cariocas, 22 – PQ. Suburbano– CEP 06663- 440 – Itapevi – Fone: 2658-8111

A carga horária do Coordenador de Gestão Pedagógica será de **40 (quarenta) horas semanais**, distribuídas por todos os dias da semana e turnos de funcionamento da unidade escolar, conforme legislação vigente.

V – DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

A entrega da Proposta de Trabalho e do Currículo deverá ser realizada no período de **16/01/2026 a 23/01/2026**, no horário das **10h às 16h**, na **Escola Estadual Padre Romeo Mecca**, situada à Rua dos Cariocas, nº 22, Parque Suburbano, Itapevi/SP.

VI – DA PROPOSTA DE TRABALHO

A Proposta de Trabalho deverá conter:

- a) ações a serem desenvolvidas visando ao fortalecimento e aprimoramento do trabalho pedagógico, em consonância com a Proposta Curricular do Estado de São Paulo;
- b) currículo atualizado, contendo formação acadêmica e participação em cursos de formação continuada promovidos pela SEDUC-SP e/ou Diretoria de Ensino.

VII – DA ENTREVISTA E SELEÇÃO

O candidato **participará de entrevista no ato da entrega da Proposta de Trabalho**, no período de **16/01/2026 a 23/01/2026**, a ser realizada por comissão constituída pela equipe gestora da unidade escolar.

A designação será efetivada por **Portaria do Coordenador Dirigente Regional de Ensino**, publicada no Diário Oficial do Estado.

Itapevi, **15 de janeiro de 2026**.